

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.076.710/0001-82
Código ISIN das Cotas nº BRNSCICTF002
Código de Negociação na B3: SNCI11

COMUNICADO AO MERCADO

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012, na qualidade de gestor ("Gestor") do **SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.710/0001-82, em referência à 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("Terceira Emissão" e "Novas Cotas"), bem como à oferta pública com esforços restritos de colocação, exclusivamente junto a investidores cotistas do Fundo, nos termos do artigo 9, parágrafo 1º, inciso III, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") nos termos da Instrução CVM 476 e demais normas aplicáveis ("Oferta Restrita"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 12 de maio de 2022 ("Fato Relevante") e ao comunicado divulgado em 01 de junho de 2022, vêm informar que:

Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, Cotistas manifestaram interesse na subscrição e integralização de (a) 339.896 (trezentas e trinta e nove mil, oitocentas e noventa e seis) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e (b) 942.236 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis) Novas Cotas decorrentes do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, totalizando o interesse na subscrição e integralização de 1.282.132 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e dois) Novas Cotas, o que, em conjunto com as Novas Cotas subscritas e integralizadas em razão do exercício do Direito de Preferência, corresponde a mais do que o montante inicial das Novas Cotas objeto da Terceira Emissão.

O Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional foi encerrado em 07 de junho de 2022, junto à B3, e em 08 de junho de 2022, junto ao Escriturador.

Uma vez que a Oferta Restrita foi destinada exclusivamente a cotistas do Fundo que viessem a exercer seus direitos de preferência, sobras e montante adicional, a Oferta Restrita será encerrada pelo Coordenador Líder na data da Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e Encerramento da Oferta Restrita, marcada para ocorrer em 14 de junho de 2022.

Os Cotistas que manifestaram interesse nas Sobras foram integralmente atendidos, com a

alocação do total de 339.896 (trezentas e trinta e nove mil, oitocentas e noventa e seis) Novas Cotas, conforme indicado acima.

Após o atendimento integral das Sobras, remanesceram 513.241 (quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e uma) Novas Cotas, frente a um total de 942.236 (novecentos e quarenta e dois, duzentos e trinta e seis) Novas Cotas solicitadas por Cotistas que manifestaram interesse na subscrição do Montante Adicional. O Gestor adotou, conforme previsto no Fato Relevante, o procedimento de alocação discricionária das Cotas do Montante Adicional com o intuito de atender ao máximo o interesse dos Cotistas não institucionais. Com isso, por meio do rateio discricionário, os Cotistas não institucionais que manifestaram interesse no Montante Adicional serão atendidos em montante equivalente a 66,6730890% da quantidade solicitada, ao invés de 54,4705360%, na hipótese de ter sido mantida a aplicação do rateio proporcional.

Segue abaixo o cronograma estimado das datas aplicáveis até o encerramento da Terceira Emissão, considerando-se o cancelamento da Oferta Restrita referido acima:

Eventos	Data
• Divulgação deste Comunicado ao Mercado	09/06/2022
• Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	13/06/2022
• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e Encerramento da Oferta Restrita • Envio do Comunicado de Encerramento da Oferta à CVM	14/06/2022

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na B3 e CVM.

Para fins do disposto neste comunicado, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional, no Estado ou na Cidade de São Paulo ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Segunda Emissão e à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Fundo (<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>).

Atenciosamente,

09 de junho de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador